



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 8141579c / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 2 / 1979
DATA: 22/01/1979		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
_____ PROTOCOLISTA		
Autoria: Luiz Eduardo - PP		

A Mesa da Assembléia Legislativa de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Coxim, Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 66, da Lei nº 4.428, de 16/02/70, MOACIR JOSÉ BERNARDINO, funcionário do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa, pelo prazo de um (1) ano, a partir de 22 de janeiro do corrente ano, sem ônus para este Poder.

Luiz Eduardo - PP
Vereador(a) - PDT

22 de Janeiro de 1979

